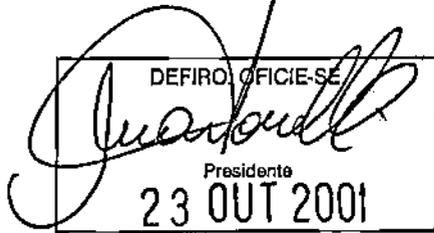




PESAR pelo falecimento do Sr. JOSÉ BARBOSA.

DEFIRO OFICIE-SE

Presidente
23 OUT 2001
of. PR. 10/01/154

CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento do Sr. JOSÉ BARBOSA, pessoa demais conhecida na comunidade onde vivia;

CONSIDERANDO que o extinto foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, onde conquistou muitas amizades e tornou-se uma pessoa estimada e querida por todos;

CONSIDERANDO que, traduzindo os sinceros sentimentos de toda a Edilidade, julgamo-nos no dever de apresentar nossa solidariedade com a dor dos familiares e demais amigos desse tão insigne cidadão,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. JOSÉ BARBOSA, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 23/10/01


ANA TONELLI